



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 042/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. -02-
188/2019
Protocolo

PROC. Nº 188/2019

Diadema, 30 de abril de 2019.

A(S) COMISSÃO(ES) DE:.....

OF. ML n.º 008/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

02/05/2019

DIRETOR MUNICIPAL DE DIADEMA

30-ABR-2019 14:43 000711 1/2

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que versa sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020**.

O presente projeto cumpre atender o disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, ao artigo 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e ao disposto no artigo 4º inciso I – das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

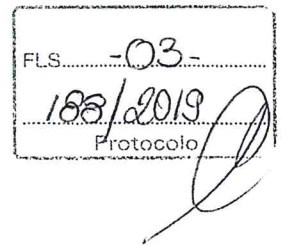
Integram ao PLDO-2020, os anexos fiscais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento à L.C. nº 101/00 e orientações por parte do TCE - SP, conforme relacionados abaixo:

Demonstrativo - Descrição:

1. Anexo de Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
7. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas;
8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
9. Anexo de Metas e Prioridades; e
10. Anexo de Riscos Fiscais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



Gabinete do Prefeito

Para os projetos estabelecidos no PPA – Plano Plurianual Lei nº 3.713 de 21/12/2017, no que tange ao Plano de Obras, temos a informar:

- Em relação à Construção do Novo Hospital Municipal no valor de R\$ 45.000.000,00, apesar da fonte de recurso para esta obra constar como operação de crédito, a Administração tem buscado outras fontes de recursos menos onerosas à municipalidade, através do Ministério da Saúde e, obtendo êxito, será realizada a devida alteração quando do envio do Projeto de lei Orçamentária Anual – exercício financeiro 2.020; e

- Quanto à Construção dos 4 Centros de Educação “CEDUCAs”, informamos que em decorrência de não haver recursos disponíveis através do governo federal, e também por não ser possível obter linhas de crédito para viabilizar este projeto, os mesmos não estão relacionados no respectivo anexo de metas e prioridades.

Considerando o mérito e a legalidade do Projeto, e observando o prazo estabelecido no artigo 4º, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica, encaminho o presente para apreciação e aprovação.

Atenciosamente.



LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Diadema

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:
Encaminho a Procuradoria Legislativa para
prosseguimento.

Data: 30/4/2019



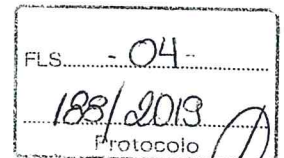
REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PMD - 01.001



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 042/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROC. Nº 188/2019
PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019



DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual - L.O.A., para o exercício financeiro de 2020, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - O projeto de L.O.A. para o exercício 2.020 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º e 8º da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 e ao art. 167 da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2.020, compreenderá os orçamentos fiscal e da previdência Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a ser encaminhado no prazo estabelecido no artigo 4º inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal, consolidado através dos respectivos anexos.

§ 1º - O projeto de L.O.A. para o exercício financeiro de 2.020, conterá:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei; e
- III. Anexos consolidados do Orçamento Fiscal e da previdência Municipal, discriminando a Receita e a Despesa, na forma da legislação vigente.

§ 2º - A despesa será discriminada por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, subdivida através das categorias econômicas, grupos de natureza, modalidades de aplicação conforme disposto na Portaria Interministerial 163 de 04 de Maio de 2001 e atualizações, com indicação das respectivas fontes de recursos, códigos de aplicação, observadas as disposições desta lei.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 05 -
188/2019
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;
- III. Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;
- VI. Unidade Orçamentária: nível de classificação institucional que agrupa despesas de ordem gerencial da Administração;
- VII. Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e
- VIII. Conveniente: Órgão ou Entidade da administração pública e entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

Art. 4º - Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I. Comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2019 e a variação do índice de participação na distribuição do ICMS estimado para o ano 2020;
- II. Ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2020, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o disposto no art.4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº, 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2020, desde que devidamente embasados; e
- IV. Índices inflacionários correntes e os previstos, com base na análise da conjuntura econômica e política do País, observado o disposto no artigo 8º desta Lei.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

Art. 5º - Nos trinta dias após cada bimestre, caso esteja ocorrendo frustração de receitas que implique no não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo deverão contingenciar dotações orçamentárias e, se necessário, cancelar empenhos e estabelecer limitação à movimentação financeira, conforme estabelecido nos §§ 1º ao 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total do orçamento.

Parágrafo único - Ficam ressalvadas do contingenciamento de despesa de que trata este artigo, as que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com recursos legalmente vinculados, os investimentos referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, e outros valores excluídos por esta lei, em conformidade com o § 2º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - A partir do segundo semestre de 2019 - o Poder Executivo sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE, fornecerá a todos os órgãos da Administração Direta, à Câmara Municipal, e demais entidades da Administração Indireta as instruções técnicas para a elaboração da L.O.A. 2020.

Art. 7º - As Secretarias Municipais, representadas pelas Comissões de Orçamento e Planejamento - COP, assim como, as demais entidades da Administração Indireta do Município deverão formalizar via sistema corporativo até 15/08/2019, os seus respectivos programas de trabalho, de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, perfeitamente adstritos aos parâmetros orçamentários fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAGE.

Art. 8º - O Orçamento para o exercício de 2020 será consolidado a preços de até agosto de 2019, atualizado e ajustado, se necessário, com a previsão da inflação para os meses de setembro a dezembro de 2019.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 9º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2020, a ser apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

- I. As obras em execução ou paralisadas terão prioridade sobre novos projetos, sendo que aquelas poderão ser adaptadas visando adequar-se aos novos conceitos arquitetônicos, sem prejuízo da execução de novas obras públicas, obedecendo rigorosamente às necessidades populares;
- II. As despesas com o pagamento de pessoal e seus reflexos, bem como as da contrapartida de financiamento, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos; e



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

FLS. - 07-
188/2019
Protocolo

- III. Novas ações governamentais poderão ser incluídas no orçamento, desde que não comprometa as metas de resultados fiscais, previstas no § 1º do art.4º, devendo seus efeitos financeiros, ser compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa, nos exercícios seguintes.

Art. 10 - É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas a destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da saúde pública e à prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Art. 11 - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorar a partir de 2020, deverão objetivar principalmente:

- I. Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;
- II. Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional; e
- III. Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação e promoção da justiça social na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e dirimir injustiças tributárias.

Art. 12 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de despesa, atenderá o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalvando-se as consideradas de caráter irrelevantes.

Parágrafo único - Serão consideradas despesas irrelevantes, para efeito deste artigo, as que não ultrapassem o valor estabelecido pelo parágrafo único do artigo 60 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou objetivamente, valor não superior a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da mesma Lei.

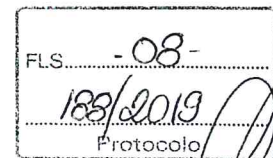
Art. 14 - A despesa total com pessoal deverá obedecer ao limite estabelecido pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 71 da referida Lei.

Art. 15 - As contratações e admissões de pessoal, reestruturação das carreiras, bem como os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, e a qualquer título, deverão atender o disposto pelos art. 21 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideradas as dotações orçamentárias existentes.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

- I. Será garantida a reposição das perdas inflacionárias anuais dos vencimentos, através de índice estabelecido em acordo coletivo, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo; e
- II. A contratação complementar de pessoal, sem previsão orçamentária suficiente, será efetivada pela indicação de recursos de outras despesas de custeio, desde que respeitados os limites estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 16 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária observarão o princípio da iniciativa constante do art. 165, da Constituição Federal, do Capítulo II, Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 173, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

- I. Ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente; e
- II. Indicar os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à:
 - a) Dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) Amortização e encargos da dívida;
 - c) Dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais; e
 - d) Recursos vinculados ou provenientes de convênios.

Parágrafo único - O montante de Emendas propostas pelo Legislativo ao projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.020 será de até 1,0% (um por cento) dos recursos próprios sem vinculação específica.

Art. 17 - As transferências às entidades públicas ou privadas, a título de cooperação, auxílio ou congêneres, dependerão de específica autorização legislativa e existência de recursos orçamentários e demais exigências previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e atenderão:

§ 1º - As entidades civis de caráter beneficente, filantrópico e prestador de assistência social, cultural, esportiva, educacional e de saúde de modo que possam elas, em parceria com o Município, desenvolver atividades de caráter continuado.

§ 2º - Ao habilitar-se ao recebimento de recursos, referidos no *caput* deste artigo, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei Orçamentária;
- II. Não constituir patrimônio de indivíduo;
- III. Dispor de patrimônio ou renda regular;



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

FLS. 09-
188/2019
Protocolo

- IV. Dispor de serviços próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- V. Comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua diretoria;
- VI. Ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VII. Ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis; e
- VIII. Existir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.

Art. 18 - O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:

- I. Esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;
- II. Haja convênio prévio à despesa; e
- III. Seja autorizado por lei a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes e congêneres.

Art. 19 - Fica estabelecido o limite de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para a provisão da Reserva de Contingência no intuito único e exclusivo de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na alínea "b", inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 descritos no Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único - Não sendo suficiente o montante da reserva de contingência constituída, o poder executivo fica autorizado através de ato próprio transpor os recursos necessários desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

Art. 20 - A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na lei orçamentária, em dotação específica.

Parágrafo único - Os órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal alocarão os recursos para as despesas com precatórios judiciais, em suas propostas orçamentárias, com base na relação de débitos apresentados até 1º de julho de 2019, conforme dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009 e atualizações.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. - 10 -
188/2019
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 - Em até 30 (trinta) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá a programação financeira mensal da Administração direta, suas entidades e fundos, para o exercício, de maneira a compatibilizar e equilibrar os dispêndios com a receita, no intuito de propiciar mecanismos para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação a serem implementadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega de recursos para as despesas com o Legislativo, inclusive as de pessoal, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu inciso III, do art. 20 e ao art. 71 da mesma Lei; a Emenda Constitucional (E.C.) nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e a E.C. nº.58 de 23/09/2009, respeitando-se sempre o mais restritivo.

Art. 22 - Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar o limite estabelecido por Resolução Senatorial, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três quadrimestres subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 23 - Constituem-se despesas com publicidade no Município a divulgação institucional de serviços colocados à disposição dos munícipes, de investimentos, campanhas educativas e congêneres, excetuando-se às divulgações de atos oficiais.

Parágrafo único - O acompanhamento do art.73, VI, "b" e VII da Lei 9.504/97, Lei Eleitoral, será assegurado através de específica atividade programática.

Art. 24 - Na forma do que dispõe o § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do artigo 7º, da Lei Federal n.º4.320 de 17/03/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas e criar elementos de despesa e fontes de recursos por projeto/atividade, até 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser fixada na LOA – exercício 2.020, por conta de recursos resultantes de anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.

Art. 25 - Durante a execução da LOA – exercício 2.020, o Poder Executivo poderá:

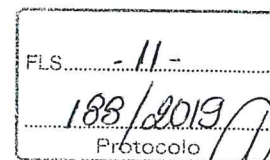
§ 1º - Abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma do § 2º e § 3º do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

§ 2º - Transpor recursos entre elementos da mesma modalidade de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais, sem onerar o limite estabelecido no art. 27 desta Lei, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

§ 3º - Transpor recursos para a Administração indireta, quanto situações emergenciais devidamente comprovadas, desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.

§ 4º - Ficarão excluídos do limite estabelecido no art. 25 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:

- I. Dotações referentes às sentenças judiciais;
- II. Dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III. Dotações de pessoal, autorizada a redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres;
- V. Entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação; e
- VI. Na condição estabelecida no § 3º.

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou remanejar parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na LOA 2020, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos da Administração Direta e Indireta bem como alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único - A transferência ou remanejamento de dotações orçamentárias, previsto no caput não poderão resultar em alteração de valores da programação aprovada na LOA de 2020.

Art. 27 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária até a data inicial do exercício financeiro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei no limite de 1/12 avos em cada mês.

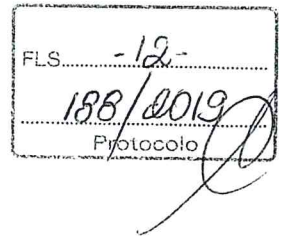
Parágrafo único - A limitação de 1/12 avos em cada mês a que refere-se o caput desse artigo não se aplica às despesas de que tratam as alíneas a, b, c e d inciso II do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 28 - Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o art. 179 da Lei Orgânica do Município.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 008, 30 DE ABRIL DE 2019

Art. 29 - Integram esta Lei, os anexos de metas fiscais e o de riscos fiscais, elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, e instruções através do manual dos demonstrativos fiscais, aplicados aos Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 30 de abril de 2019.



LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS I
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020						2021						2022					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100						
Receita Total	1.642.788.000,00	1.579.603.846,15	0,00	132,06	1.779.725.496,00	1.649.421.219,65	0,00	144,11	1.779.725.496,00	1.589.803.585,20	0,00	144,11						
Receita Primária (I)	1.531.155.000,00	1.472.264.423,08	0,00	123,09	1.676.413.496,00	1.553.673.304,91	0,00	135,75	1.676.413.496,00	1.497.516.438,47	0,00	135,75						
Despesa Total	1.642.788.000,00	1.579.603.846,15	0,00	132,06	1.779.725.496,00	1.649.421.219,65	0,00	144,11	1.779.725.496,00	1.589.803.585,20	0,00	144,11						
Despesa Primária (II)	1.531.457.000,00	1.472.554.807,69	0,00	123,11	1.655.934.388,00	1.534.693.594,07	0,00	134,09	1.655.934.388,00	1.479.222.741,27	0,00	134,09						
Resultado Primário (III) = (I - II)	-302.000,00	-290.384,62	0,00	-0,02	20.479.108,00	18.979.710,84	0,00	1,66	20.479.108,00	18.293.697,20	0,00	1,66						
Resultado Nominal	91.166.059,01	87.659.672,13	0,00	7,33	-11.313.780,43	-10.485.431,35	0,00	-0,92	-10.634.953,60	-9.500.053,46	0,00	-0,86						
Dívida Pública Consolidada	262.902.994,35	252.791.340,72	0,00	21,13	247.128.814,68	229.035.046,04	0,00	20,01	232.301.085,80	207.511.270,63	0,00	18,81						
Dívida Consolidada Líquida	262.902.994,35	252.791.340,72	0,00	21,13	247.128.814,68	229.035.046,04	0,00	20,01	232.301.085,80	207.511.270,63	0,00	18,81						
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Receita Corrente Líquida - RCL	1.243.974.250,00	1.234.959.496,00	1.234.959.496,00

Fonte: e-Safira, 29/Abr/2019, 15h e 10m

JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública

José Wilson Teixeira da Silva
Contador
CRC-ISP 162356/O-0

Contador
CRC-ISP 162356/O-0

188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS II
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	%PIB	%RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	1.453.038.100,00	0,00	140,76	1.227.323.354,14	0,00	118,89	-225.714.745,86	-15,53	
Receita Primária (I)	1.395.047.100,00	0,00	135,14	1.146.333.428,47	0,00	111,05	-174.762.794,37	-12,52	
Despesa Total	1.453.038.100,00	0,00	140,76	1.229.818.007,94	0,00	119,13	29.397.105,93	2,02	
Despesa Primária (II)	1.387.925.630,00	0,00	134,45	1.168.175.654,51	0,00	113,16	-18.139.751,51	-1,30	
Resultado Primário(III) = (I-II)	7.121.470,00	0,00	0,69	-21.842.226,04	0,00	-2,12	-156.623.042,86	-2.199,30	
Resultado Nominal	47.655.864,00	0,00	4,62	11.498.690,37	0,00	1,11	-36.157.173,63	-75,87	
Dívida Pública Consolidada	215.834.275,78	0,00	20,91	297.536.209,08	0,00	28,82	-215.834.275,78	-100,00	
Dívida Consolidada Líquida	214.433.320,63	0,00	20,77	297.536.209,08	0,00	28,82	-214.433.320,63	-100,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$ 1,00
Valor Efetivo(realizado) na RCL para 2018	1.032.299.017,59

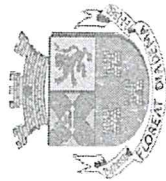
FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 29/Abr/2019, 15h e 12m

JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública

Georgios Sampaio
Secretário

José Wilson Teixeira da Silva
Contador
CRC-ISP 152336/O-0

FLS. -14-
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA
 PROJETO DE LEI - LDO 2020
 EXERCÍCIO DE 2020
 ANEXO DE METAS FISCAIS III
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Órgão: Todos - Unidade: Todas

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.267.204.230,00	1.453.038.100,00	1.652.058.421,00	14,66	1.642.788.000,00	-0,56	1.779.725.496,00	8,34	1.779.725.496,00	0,00
Receita Primária (I)	1.215.921.937,00	1.395.047.100,00	1.589.551.421,00	14,73	1.531.155.000,00	-3,67	1.676.413.496,00	9,49	1.676.413.496,00	0,00
Despesa Total	1.267.234.230,00	1.453.038.100,00	1.652.058.421,00	14,66	1.642.788.000,00	-0,56	1.779.725.496,00	8,34	1.779.725.496,00	0,00
Despesa Primária (II)	1.228.177.585,99	1.387.925.630,00	1.567.088.076,00	13,01	1.531.457.000,00	-2,27	1.655.934.388,00	8,13	1.655.934.388,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.255.648,99	7.121.470,00	22.463.345,00	-158,1	-302.000,00	-101,3	20.479.108,00	-6881,	20.479.108,00	0,00
Resultado Nominal	-24.649.343,96	47.655.864,93	-33.520.054,16	-293,3	91.166.059,01	-371,9	-11.313.780,43	-112,4	-10.634.953,60	-6,00
Dívida Pública Consolidada	143.204.856,83	215.834.275,78	177.014.546,89	50,72	262.902.994,35	48,52	247.128.814,68	-6,00	232.301.085,80	-6,00
Dívida Consolidada Líquida	133.459.026,40	214.433.320,63	175.680.996,39	60,67	262.902.994,35	49,65	247.128.814,68	-6,00	232.301.085,80	-6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	1.380.492.288,16	1.514.792.219,25	1.652.058.421,00	9,73	1.579.603.846,15	-4,39	1.649.421.219,65	4,42	1.589.750.331,40	-3,62
Receita Primária (I)	1.324.625.358,17	1.454.336.601,75	1.589.551.421,00	9,79	1.472.284.423,08	-7,38	1.553.673.304,91	5,53	1.497.466.276,02	-3,62
Despesa Total	1.380.524.970,16	1.514.792.219,25	1.652.058.421,00	9,73	1.579.603.846,15	-4,39	1.649.421.219,65	4,42	1.589.750.331,40	-3,62
Despesa Primária (II)	1.337.976.662,18	1.446.912.469,28	1.567.088.076,00	8,14	1.472.554.807,69	-6,03	1.534.693.594,07	4,22	1.479.173.191,60	-3,62
Resultado Primário (III) = (I - II)	-13.351.304,01	7.424.132,48	22.463.345,00	-155,6	-290.384,62	-101,2	18.979.710,84	-6636,	18.293.084,41	-3,62
Resultado Nominal	-26.852.995,31	49.681.239,19	-33.520.054,16	-285,0	87.659.672,13	-361,5	-10.485.431,35	-111,9	-9.499.735,24	-9,40
Dívida Pública Consolidada	156.007.371,03	225.007.232,50	177.014.546,89	44,23	252.791.340,72	42,81	229.035.046,04	-9,40	207.504.319,61	-9,40
Dívida Consolidada Líquida	145.390.263,36	223.546.736,76	175.680.996,39	53,76	252.791.340,72	43,89	229.035.046,04	-9,40	207.504.319,61	-9,40

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2018	2019	2020
2017			
2.95	4,50	4,25	4,00
			3,75
			3,75

FONTE: e-Safira. Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAEMA 29/Abr/2019, 15h e 12m

Leopoldo Martins Soares
 Contador
 CRC-1SP 162356/O-0

JORGE LUIZ DEMARCHI
 Secretário de Planejamento
 e Gestão Pública

José Wilson Teixeira da Silva
 Contador
 CRC-1SP 162356/O-0

15-
 188/2019
 Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS IV
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FLS. -16-

188/2019

Protocolo

CONSOLIDADO

R\$ 1,00

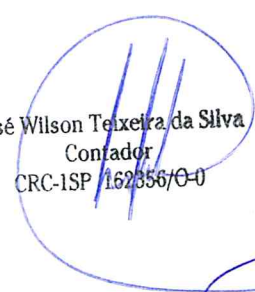
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	150.027.179,17	8,25	129.852.603,93	9,34	129.852.603,93	9,12
Reservas	3.712.206,52	0,20	3.712.206,52	0,27	3.320.512,84	0,23
Resultado Acumulado	1.665.049.469,70	91,55	1.256.651.380,37	90,39	1.290.167.714,46	90,64
TOTAL	1.818.788.855,39	100,00	1.390.216.190,82	100,00	1.423.340.831,23	99,99


REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-32.106.042,57	13,14	-26.435.255,26	12,45	-26.435.255,26	93,04
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-212.273.860,90	86,86	-185.838.605,64	87,55	-1.978.874,28	6,96
TOTAL	-244.379.903,47	100,00	-212.273.860,90	100,00	-28.414.129,54	100,00

FONTE: e-Safira, 29/Abr/2019, 15h e 13m


Valter do Carmo Corrêa
Diretor Financeiro


José Wilson Teixeira da Silva
Contador
CRC-ISP 162356/0-0


JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública


Leonidas Munhoz Frias
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	224,16	60.340,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	224,16	60.340,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	60.564,16	0,00	0,00
Investimentos	60.564,16	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	60.564,16	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO			
2018 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2016 (i) = (Ic - IIif)	
	0,00	60.340,00	0,00
VALOR (III)			
			0,00

FONTE: e-Safira, 29/Abr/2019, 15h e 14m

Jorge Luiz Demarchi
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública

Leandro Martins
Diretor

José Wilson Teixeira da Silva
Contador
ORC-ISP 162986/0-0

FLS. -1F-
188/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)

	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	81.774.825,90	84.064.173,33	46.439.317,41
Recarga de Contribuições dos Segurados	81.773.861,13	84.064.173,33	46.439.317,41
Pessoal Civil	33.382.011,26	37.781.122,09	38.400.240,03
Ativo	33.312.328,71	37.606.969,90	38.400.240,03
Inativo	32.223.213,23	35.929.655,71	35.954.899,71
Pensionista	1.008.911,64	1.590.281,30	2.3 2.468,03
Pessoal Militar	80.203,84	87.032,89	102.872,29
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	69.682,55	174.152,19	0,00
Recarga Imobiliária	47.862.739,92	41.249.440,41	3.960.256,49
Receitas de Valores Mobiliários	1.100.803,99	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	46.761.935,93	41.249.440,41	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00	0,00
Recarga de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00

FLS. - 18 -
188/2019
Protocolo



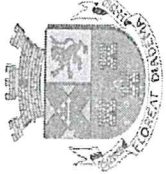
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

	R\$ 1,00		
	2016	2017	2018
Outras Receitas Correntes	529.109,95	5.033.610,83	4.078.820,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	472.625,61	4.933.196,43	3.986.137,68
Cobertura de déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	56.484,34	100.414,40	92.683,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	964,77	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	964,77	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.361.472,87	69.725.559,79	77.689.840,36
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	119.136.298,77	153.789.733,12	124.129.158,27
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	90.535.765,21	121.042.180,02	3.304.334,77
Despesas Correntes	3.423.800,85	11.143.861,66	3.336.116,63
Despesas de Capital	3.402.480,85	5.151.979,38	3.170.358,32
PREVIDÊNCIA (V)	21.320,00	5.991.882,28	165.368,31
Pessoal - Civil	86.870.618,61	109.773.580,89	268.218,14
Aposentadorias	86.870.618,61	109.773.580,89	268.218,14
Pensões	68.995.763,71	91.093.177,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	7.335.683,95	8.355.605,25	0,00
Benefícios - Militar	10.539.170,95	10.324.798,36	268.218,14
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	241.345,75	124.737,47	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	241.345,75	124.737,47	0,00
Despesas previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (V)	245.046,01	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	90.780.811,22	121.302.360,39	136.786.736,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	28.355.487,55	32.487.372,73	-16.261.913,37
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	28.355.487,55	32.487.372,73	0,00

188/2019
19
Protocolo
19/08/2019

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
	2016	2017	2018
	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	2.371,72	296.857,93	0,00
Investimentos e Aplicações	316.694.151,95	352.247.338,48	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO - TX. ADM	4.386,49	3.510,73	0,00
INVESTIMENTOS - TX. ADM	17.736.271,95	14.496.426,23	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE DIADEMA - IPRED

Leonilda S. Martins
Diretor

Valter do Carmo Corrêa
Diretor Financeiro

Jorge Luiz Demarchi
JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública

FLS. -20-
183/2019
Protocolo



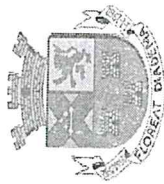
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VI A
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2019	154.544.749,10	125.526.208,70	29.018.540,40	517.216.227,67
2020	172.387.930,82	134.657.292,02	37.730.638,80	554.946.866,47
2021	174.111.810,13	141.147.238,75	32.964.571,38	587.911.437,85
2022	175.852.928,23	147.358.883,87	28.494.044,36	616.405.482,21
2023	177.611.457,51	152.610.500,35	25.000.957,16	641.406.439,37
2024	179.387.572,09	161.476.527,64	17.911.044,45	659.317.483,82
2025	181.181.447,81	167.749.617,10	13.431.830,71	672.749.314,53
2026	182.993.262,29	176.148.684,24	6.844.578,05	679.593.892,58
2027	184.823.194,91	185.365.548,57	-542.353,66	679.051.538,92
2028	186.671.426,86	195.329.648,91	-8.658.222,05	670.393.316,87
2029	188.538.141,13	199.397.055,07	-10.858.913,94	659.534.402,93
2030	190.423.522,54	205.787.052,02	-15.363.529,48	644.170.873,45
2031	192.327.757,76	215.428.351,15	-23.100.593,39	621.070.280,06
2032	194.251.035,34	228.921.249,31	-34.670.213,97	586.400.066,09
2033	196.193.545,69	237.144.712,49	-40.951.166,80	545.448.899,29
2034	198.155.481,15	246.069.413,90	-47.913.932,75	497.534.966,54
2035	200.137.035,96	250.524.418,58	-50.387.382,62	447.147.583,92
2036	202.138.406,32	254.096.690,82	-51.958.284,50	395.189.299,42
2037	204.159.790,39	257.865.913,27	-53.706.122,88	341.483.176,54
2038	206.201.388,29	260.512.867,34	-54.311.479,05	287.171.697,49
2039	208.263.402,17	261.236.019,45	-52.972.617,28	234.199.080,21
2040	210.346.036,19	262.613.787,15	-52.267.750,96	181.931.329,25

R\$ 1,00

21-
163/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2041	212.449.496,56	260.988.880,00	-48.539.383,44	133.391.945,81
2042	103.314.427,83	259.693.747,44	-156.379.319,61	-22.987.373,80
2043	104.347.572,10	258.085.965,44	-153.738.393,34	-176.725.767,14
2044	105.391.047,82	255.924.523,69	-150.533.475,87	-327.259.243,01
2045	106.444.958,30	253.207.063,60	-146.762.105,30	-474.021.348,31
2046	107.509.407,89	249.741.158,32	-142.231.750,43	-616.253.098,74
2047	108.584.501,96	246.915.565,77	-138.331.063,81	-754.584.162,55
2048	109.670.346,98	243.858.411,83	-134.188.064,85	-888.772.227,40
2049	110.767.050,45	240.758.511,05	-129.991.460,60	-1.018.763.688,00
2050	111.874.720,96	237.615.596,84	-125.740.875,88	-1.144.504.563,88
2051	112.993.468,17	239.120.626,78	-126.127.158,61	-1.270.631.722,49
2052	114.123.402,85	240.627.591,76	-126.504.188,91	-1.397.135.911,40
2053	115.264.636,88	242.135.886,03	-126.871.249,15	-1.524.007.160,55
2054	116.417.283,25	243.645.849,57	-127.228.566,32	-1.651.235.726,87
2055	117.581.456,08	245.157.822,57	-127.576.366,49	-1.778.812.093,36
2056	118.757.270,64	246.671.199,83	-127.913.929,19	-1.906.726.022,55
2057	119.944.843,35	248.186.952,28	-128.242.108,93	-2.034.968.131,48
2058	121.144.291,78	249.704.790,31	-128.560.498,53	-2.163.528.630,01
2059	122.355.734,70	251.224.739,69	-128.869.004,99	-2.292.397.635,00
2060	123.579.292,05	252.747.141,57	-129.167.849,52	-2.421.565.484,52
2061	124.815.084,97	254.272.337,29	-129.457.252,32	-2.551.022.736,84
2062	126.063.235,82	255.800.038,06	-129.736.802,24	-2.680.759.539,08
2063	127.323.868,17	257.331.215,99	-130.007.347,82	-2.810.766.886,90
2064	128.597.106,86	258.865.267,51	-130.268.160,65	-2.941.035.047,55
2065	129.883.077,92	260.403.165,16	-130.520.087,24	-3.071.555.134,79

22-
18/08/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VIA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2066	131.181.908,70	261.944.305,78	-130.762.397,08	-3.202.317.531,87
2067	132.493.727,79	263.489.347,18	-130.995.619,39	-3.333.313.151,26
2068	133.818.565,07	265.038.001,80	-131.219.336,73	-3.464.532.487,99
2069	135.156.851,72	266.590.612,69	-131.433.760,97	-3.595.966.248,96
2070	136.508.420,24	268.146.892,76	-131.638.472,52	-3.727.604.721,48
2071	137.873.504,44	269.622.717,60	-131.749.213,16	-3.859.353.934,64
2072	139.252.239,48	271.204.701,53	-131.952.462,05	-3.991.306.396,69
2073	140.644.761,88	272.786.973,28	-132.142.211,40	-4.123.448.608,09
2074	142.051.209,50	274.369.561,84	-132.318.352,34	-4.255.766.960,43
2075	143.471.721,59	275.952.496,44	-132.480.774,85	-4.388.247.735,28
2076	144.906.438,81	277.535.806,54	-132.629.367,73	-4.520.877.103,01
2077	146.355.503,20	279.119.521,84	-132.764.018,64	-4.653.641.121,65
2078	147.819.058,23	280.703.672,28	-132.884.614,05	-4.786.525.735,70
2079	149.297.248,81	282.288.288,05	-132.991.039,24	-4.919.516.774,94
2080	150.790.221,30	283.873.399,59	-133.083.178,29	-5.052.599.953,23
2081	152.298.123,51	285.459.037,56	-133.160.914,05	-5.185.760.867,28
2082	153.821.104,75	287.045.232,91	-133.224.128,16	-5.318.984.995,44
2083	155.359.315,79	288.632.016,81	-133.272.701,02	-5.452.257.696,46
2084	156.912.908,95	290.219.420,71	-133.306.511,76	-5.585.564.208,22
2085	158.482.038,04	291.807.476,31	-133.325.438,27	-5.718.889.646,49
2086	160.066.858,42	293.396.215,57	-133.329.357,15	-5.852.219.003,64
2087	161.667.527,01	294.985.670,71	-133.318.143,70	-5.985.537.147,34
2088	163.284.202,28	296.575.874,23	-133.291.671,95	-6.118.828.819,29
2089	164.917.044,30	298.166.858,90	-133.249.814,60	-6.252.078.633,89

NOTA: Projeção Atuarial elaborada em 24/02/2015

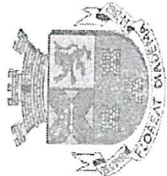
JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública

Valter do Carmo Corrêa
Diretor Financeiro

Fls. -23-

188/2019

Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	2020		2021		COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2020	2021	
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL	Concessão de isenção em caráter não geral	TEMPLOS RELIGIOSOS ALUGADOS (LC 240/06)	50.065,97	51.943,45	53.891,33	PREVISÃO CONFORME ARTIGO 14, INCISO I E ARTIGO 12 DA L.C. 101/2000	
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL	Concessão de isenção em caráter não geral	APOSENTADOS E PENSIONISTAS (LC 443/2017)	1.074.191,22	1.114.473,79	1.156.266,14	PREVISÃO CONFORME ARTIGO 14, INCISO I E ARTIGO 12 DA L.C. 101/2000	
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. (LC 453/2018)	163.398,96	169.526,42	175.883,66	PREVISÃO CONFORME ARTIGO 14, INCISO I E ARTIGO 12 DA L.C. 101/2000	
TAXA DE COLETA DE LIXO	Concessão de isenção em caráter não geral	IMÓVEL DO INSS (LC 377/2013)	236,06	244,91	254,10	PREVISÃO CONFORME ARTIGO 14, INCISO I E ARTIGO 12 DA L.C. 101/2000	
TOTAL			1.297.892,21	1.336.188,57	1.386.295,23	-	

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

FONTE: e-Saíra, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 29/Abr/2019, 15h e 17m

Ernesto Santos Elias
Diretor

Michelito
Departamento de Rendas
Diretor

FLS. -24-
188/2019
Protocolo

Jorge Luiz Demarchi
JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) 2020 R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 29/Abr/2019, 15h e 18m

NOTA EXPLICATIVA

Considerando o atual cenário econômico e por medidas preventivas, a possível expansão da margem de despesas obrigatórias de caráter continuado será avaliada bimestralmente.

Jorge Luiz Denmarchi
Diretor
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública

JORGE LUIZ DENMARCHI
Secretário de Planejamento e Gestão Pública





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020	
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	0	100,00	

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	3003 ENCARGOS ESPECIAIS - DÍVIDA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	106.769.000,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Subfunção: 848 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	3001 APOSENTADORIAS E PENSÕES	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.682.000,00
	3002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.401.000,00
	3004 SENTENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	29.550.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	695.000,00
				SOMA:	149.097.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020	
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	100	100,00	

FLS. - 266 -
188/2020
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2036 SEPLAGE - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	14,00	1.878.000,00
2110 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEPLAGE	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2001 GP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	71,00	4.207.000,00
2047 SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GP	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	100.000,00
SOMA:				6.185.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0002 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E DO CIDADÃO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADE	10700	10.700,00
POPULAÇÃO ATENDIDA PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	UNIDADE	2000	2.500,00
PERCENTUAL DE DEFESAS JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS CONCLUSAS	PERCENTUAL	30	30,00
ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FICAIS AJUIZADAS	UNIDADE	12000	12.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2053 ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA DO CONSUMIDOR	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	13.600,00	225.000,00

FLS. 27
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1013 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SAJ	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	50,00	254.000,00
2002 SAJ - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	130,00	14.085.000,00
2050 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4,00	325.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2052 EXECUÇÃO FISCAL	AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL AJUZADAS	UNIDADE	12.000,00	2.246.000,00
PROGRAMA			SOMA:	17.236.000,00
0003	ESPORTE E LAZER NA CIDADE			

NOME DO INDICADOR
ATIVIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA
PERCENTUAL (%)

ÍNDICE ATUAL
100

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
100,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2090 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEL	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	8.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2030 SEL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	136,00	8.048.000,00



Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2051	UTILIDADE PÚBLICA DA SEL	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MANTIDOS							
2091	ESPORTE NA CIDADE	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	39,00				800.000,00	
			UNIDADE	345.600,00				2.252.000,00	

Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813 - LAZER

Ação		Produto		
	Nº ATENDIMENTOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2092	LAZER NA CIDADE	UNIDADE	210.300,00	110.000,00
SOMA:				11.218.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA
0004 DIADEMA INFORMA

NOME DO INDICADOR

SECRETARIAS ATENDIDAS

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

ÍNDICE ATUAL

6

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020

7,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação		Produto			
		Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SECOM	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	250.000,00
2031	SECOM - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	36,00	2.577.000,00
2055	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SEDET	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	4,00	65.000,00
2093	SUORTE ADMINISTRATIVO DA SECOM	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	50.000,00
2094	MÍDIA INSTITUCIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.788.000,00
2095	EVENTOS DA CIDADE	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO	11,00	91.000,00
2103	DESPESAS COM PUBLICIDADE DA SESA	PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	1,00	2.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação

Produto

Unid. Medida

Meta Física

Meta Financeira

Fls.

- 23 -

18/05/2019

Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2133	DESPESA COM PUBLICIDADE DA SASC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	5.000,00
------	---------------------------------	-------------------	------------	--------	----------

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2124	DESPEAS COM PUBLICIDADE DA SS	PUBLICIDADE E ORIENTAÇÃO	UNIDADE	25,00
				250.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2064	DESPEAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00
				3.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2063	DESPEAS COM PUBLICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00
				3.000,00

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

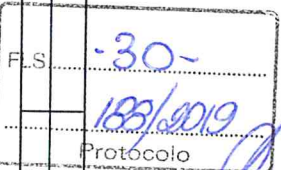
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2067	DESPEAS COM PUBLICIDADE DA SC	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1.500,00
				20.000,00
			SOMA:	6.104.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0005 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME DO INDICADOR

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO IEGM - I GOV TI (TCE)



UNIDADE DE MEDIDA

NOTA

ÍNDICE ATUAL

2

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020

3,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1014 ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	PROJETO REALIZADO	PERCENTUAL	33,00	362.000,00	
2037 SEPLAGE - TI - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	40,00	3.152.000,00	
2109 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	10,00	1.328.000,00	
			SOMA:	4.842.000,00	

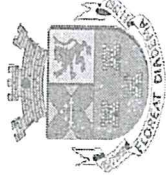
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0063	DIADEMA VIDA VERDE				
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020	
ATIVIDADE MANTIDA		PERCENTUAL	100	100,00	

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2032 SEMA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	136,00	6.025.000,00	
2097 PARQUES E JARDINS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	707.000,00	

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL					
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	
2096 GESTÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	113.000,00	
			SOMA:	6.845.000,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA				
0007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL				

FLS: -31-
188/2018
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS		NÚMERO	94915	101.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
		1008 ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDET	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	8,00	20.000,00
		2003 SEDET - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VINCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	39,00	1.977.000,00
		2054 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEDET	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4,00	38.000,00

Função: 11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
		2139 SEDET - UTILIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

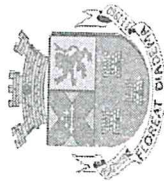
Função: 11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
		2056 ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO	2,00	2.000,00
		2061 INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	CAPACITAÇÃO	UNIDADE	4,00	14.000,00
				SOMA:		2.066.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0008	HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA EM DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
FAMÍLIAS ATENDIDAS BOLSA ALUGUEL	FAMÍLIA	688	474,00

188/2019
-32-
Protocolo

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1020 PAC CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	6.900.000,00

Função: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1021 COMPLEXO BEIRA RIO	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	10,00	2.125.000,00
1022 COMPLEXO NAVAL	OBRA EXECUTADA	UNIDADE	11,00	1.649.000,00
1023 COMPLEXO SANTA ELIZABETH	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	28,00	6.396.000,00
1024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	730.000,00
1025 URBANIZAÇÃO MANANCIAL - NÚCLEOS IGUAÇU/SITIO JOANINHA	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	5,00	762.000,00
2033 SEHAB - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	132,00	9.413.000,00
2088 GESTÃO HABITACIONAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	530,00	5.623.000,00
SOMA:				32.898.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0009 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NOME DO INDICADOR

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE DE MEDIDA
SERVIDOR

ÍNDICE ATUAL

8384

ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020

8.350,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1009 REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SESEP	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	12,00	24.000,00
2004 SESEP - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	120,00	7.459.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2057	SEGEF - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	878.000,00
------	--	-------------------	------------	--------	------------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ação					
2140	EDAP - ESCOLA DIADEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CAPACITAÇÃO	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	1.850,00	10.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍC. AO TRABALHO					
Ação					
2058	SESMT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Nº ATENDIMENTOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	10.300,00	80.000,00
2141	ACADEMIA - ESPAÇO FORTALECER	Nº ATENDIMENTOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	7.900,00	8.000,00
				SOMA:	8.159.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
0010	CULTURARTE	UNIDADE	256000	301.000,00
NOME DO INDICADOR				
POPULAÇÃO ATENDIDA NAS AÇÕES ARTÍSTICAS-CULTURAIS				

Função: 13 - CULTURA					
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
Ação					
2029	SC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			SERVIDOR	118,00	7.431.000,00
2086	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SC	ATIVIDADE MANTIDA	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			PERCENTUAL	100,00	128.000,00
2089	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL	Nº ATENDIMENTOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	301.001,00	3.781.000,00
2113	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			PERCENTUAL	100,00	43.000,00
				SOMA:	11.383.000,00

-34
153/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

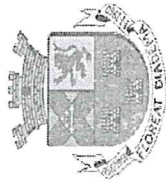
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0011	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIA DO PPF	PERCENTUAL
	ÍNDICE ATUAL
	9,80
	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
	10,40

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2013 SASC - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	104,00	5.631.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2136 REDE DE SERVIÇOS AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	6.000,00	806.000,00
	2143 REDE DE SERVIÇO AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	2.640,00	875.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
	2012 SASC - CRAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	49,00	1.910.000,00
	2127 CENTRO DE REFERÊNCIA / CRAS	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	32.988,00	790.000,00
	2128 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS	PESSOAS BENEFICIARIAS	UNIDADE	10.530,00	4.900.000,00
	2129 REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	1.800,00	1.075.000,00
	2137 SASC - CREAS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	45,00	2.358.000,00
	2138 CENTRO DE REFERÊNCIA / CREAS	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	7.056,00	215.000,00
				SOMA:	18.560.000,00

-35-
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

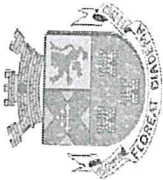
Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1043	CONSTRUÇÃO DA UBS VILA PAULINA	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	22,00	200.000,00
2007	SS - ATENÇÃO BÁSICA - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	943,00	83.195.000,00
2119	ATENÇÃO BÁSICA U/P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	595.000,00
2120	ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATIDAS	UNIDADE (CON	95,00	82.721.000,00

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1035	CONSTRUÇÃO DE CAPS INFANTIL	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	85,00	1.275.000,00
1036	CONSTRUÇÃO DE CAPS AD	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	85,00	1.370.000,00
1038	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	85,00	1.250.000,00
1040	CONSTR. DO FAI - UNID. PRONTO ATEND. INFANTIL	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	30,00	1.350.000,00
1044	REF. E AMPL. BASE DO SERV. ATEND. MÓVEL URG. - SAMU	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	50,00	500.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HM DE DIADEMA	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	36,00	45.000.000,00
2008	SS - ATENÇÃO ESPEC. PRÉ E HOSP. - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.430,00	114.047.000,00
2088	ATENÇÃO ESPECIAL. PRÉ HOSPITALAR U/P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.660.000,00
2121	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PRÉ E HOSP.	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	320.000,00	62.921.000,00

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO				
	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira

Função:	10 - SAÚDE				
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				

Fls. 37
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2010 SS - VIGILÂNCIA À SAÚDE - DESP. PESSOAL E ENC.	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	91,00	6.580.000,00
2125 VIGILÂNCIA À SAÚDE	CRIANÇAS VACINADAS	PERCENTUAL	100,00	3.004.000,00
2146 VIGILÂNCIA A SAÚDE U.P	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	175.000,00

PROGRAMA 0014 NOME DO PROGRAMA DIADEMA CIDADE E MOBILIDADE SOMA: 456.847.000,00

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
PERCENTUAL DE VIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	15	55,00

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2100 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ST	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	339.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1001 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSIT	AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	811.000,00
1002 MOBILIDADE URBANA	PÚBLICO ORIENTADO	UNIDADE	25,00	2.000,00
2034 ST - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	92,00	6.498.000,00
2045 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	6.000.000,00
2117 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	14.231.000,00
2118 EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.650.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

TI 0
38-
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2044	ETCD - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	4.900.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	92.000,00
SOMA:					34.523.000,00
PROGRAMA					
0015	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL				
NOME DO INDICADOR					
VARIÇÃO PERCENTUAL ANUAL DO ISS ARRECADADO			ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020	
			1,88	5,70	
VARIÇÃO PERCENTUAL ANUAL DO IPTU ARRECADADO			9,71	8,04	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1003	SUORTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA FINANÇAS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2,00	2.000,00
2005	SF - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	101,00	7.130.000,00
2059	GESTÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.470.000,00
2134	SF - UTILIDADE PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.600.000,00
2135	SF - ENCARGOS GERAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.800.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Ação		Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2006	SF - GESTÃO DA RECEITA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGO	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	113,00	10.984.000,00
2060	GESTÃO DA RECEITA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.578.000,00
SOMA:					28.564.000,00

Protocolo

188/2009

- 33 -

SOMA: 28.564.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
0016	GESTÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS		
NOME DO INDICADOR			
ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
KM DE RUAS VARRIDAS	PERCENTUAL	100	100,00
TONELADA DE LIXO RECOLHIDO	QUILÔMETROS KM	58070	58.070,00
	TONELADA	111700	111.700,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020 SSO - GESTÃO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	57,00	6.158.000,00
2021 SSO - FROTA MUNICIPAL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	43,00	2.192.000,00
2022 SSO - SERVIÇOS GERAIS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	14,00	334.000,00
2076 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SSO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	197.000,00
2077 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.750.000,00
2078 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1047 REFORMA DA PRAÇA CASTELO BRANCO	OBRA EXECUTADA	PERCENTUAL	20,00	100.000,00
2023 SSO - CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÓPRIOS - DESPESA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	286,00	8.760.000,00
2024 SSO - GESTÃO DE LIMPEZA URBANA - DESPESAS DE PESSOAL E	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	118,00	5.735.000,00
2025 SSO - GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DESPESAS DE PESSOA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	12,00	980.000,00
2079 CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	573.000,00
2080 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (MÃOS À OBRA)	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	4.223.000,00
2081 GESTÃO DA LIMPEZA URBANA/PPP	LIXO COLETADO	TONELADA	117.700,00	47.273.000,00
2082 GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PPP	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	30,00	13.889.000,00

-40-
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função:	15 - URBANISMO			
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira

Função:	17 - SANEAMENTO			
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1017	CANALIZAÇÃO DOS CórREGOS GROTA FUNDA E OLARIA	PERCENTUAL	50,00	3.100,000,00

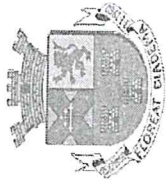
Função:	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1046	PAC MOBILIDADE	UNIDADE	8,00	10.700,000,00

Função:	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS			
Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			SOMA:	107.529,000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
0017	CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR	NÚMERO	7396	7.172,00
		NÚMERO	4251	4.122,00
		NÚMERO	3231	3.132,00
		NÚMERO	33	32,00

188/2019
Protocolo

F S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2084	SUORTE ADMINISTRATIVO DA SDS	PERCENTUAL	100,00	143.000,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1010	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA SDS	UNIDADE	98,00	1.954.000,00
2026	SDS - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDOR	440,00	30.147.000,00
2083	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA SDS	PERCENTUAL	100,00	992.000,00
2085	GUARDA FORTE, CIDADÃO SEGURO	UNIDADE	92.904,00	943.000,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2027	SDS - COMBATE A SINISTRO - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARG	SERVIDOR	5,00	864.000,00
2111	DEFESA CIVIL E SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E E	UNIDADE	305,00	427.000,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2028	SDS - SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL - DESPESAS DE PESS	SERVIDOR	65,00	3.199.000,00
2112	GESTÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITERIAL	UNIDADE	1.321,00	1.683.000,00
SOMA:				40.352.000,00

TLs -42-
188/2009
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA		
0018	CIDADE NA ESCOLA		
NOME DO INDICADOR			
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
		ÍNDICE	6,50
		ÍNDICE ATUAL	6,30

Função: 12 - EDUCAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ação				
2062 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SEDUC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	20.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
Ação				
2071 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	33.350,00	16.219.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação				
1011 INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	200.000,00
2015 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOAL E	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	72,00	13.090.000,00
2016 GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS DE	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	12,00	2.042.000,00
2018 MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESAS DE PESSOA	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.036,00	68.690.000,00
2019 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DESPESAS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	81,00	16.860.000,00
2065 GESTÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	15.697,00	11.203.000,00
2067 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	343,00	2.650.000,00
2069 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.952.000,00
2070 ADMINISTRAÇÃO DA FROTA NO ENSINO	VEÍCULOS MANTIDOS	UNIDADE	43,00	3.490.000,00
2073 FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	PROFESSORES CAPACITADOS	UNIDADE	700,00	39.000,00

43-
188/2019
Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2088	UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.500.000,00
2144	ENCARGOS GERAIS SEDUC	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	668.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2074	UAB - DIADEMA	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	240.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1012	INVESTIMENTOS EDUCAÇÃO - INFANTIL	UNIDADE	1,00	300.000,00
2014	GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL E ENCA	SERVIDOR	135,00	16.540.000,00
2017	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - DESPESAS DE PESSOAL	SERVIDOR	1.764,00	14.8374.000,00
2048	UTILIDADE PÚBLICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100,00	2.100.000,00
2066	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	17.400,00	23.885.500,00
2072	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	UNIDADE	1.200,00	132.500,00
SOMA:				324.595.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0019	SEGURANÇA ALIMENTAR E ABASTECIMENTO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
PERMISSÓRIOS SESA	PERMISSÕES SESA	1128	1.128,00
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	16024	16.024,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	---------	--------------	-------------	-----------------



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

2104	ABASTECIMENTO E COMÉRCIO POPULAR	COMERCIANTE PERMISSIONÁRIO MONITORADO	UNIDADE	1.128,00	10.000,00
------	----------------------------------	---------------------------------------	---------	----------	-----------

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação					
1004	MODERNIZAÇÃO DA SESA - INCLUSÃO DIGITAL	MODERNIZAÇÃO EXECUTADA	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			PERCENTUAL	25,00	5.000,00
1005	MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MODERNIZAÇÃO EXECUTADA	PERCENTUAL	25,00	6.000,00
2035	SESA - DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	83,00	3.969.000,00
2102	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SESA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	30.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Ação					
2105	RESTAURANTES POPULARES	REFEIÇÕES SERVIDAS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	312.000,00	2.125.000,00
2106	BANCO DE ALIMENTOS	ALIMENTOS ARRECADADOS	TONELADA	320,00	13.000,00
2107	AGRICULTURA URBANA	HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	8,00	8.000,00
2108	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PÚBLICO ORIENTADO	UNIDADE	4.500,00	5.000,00
				SOMA:	6.171.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA					
0020 CURSOS PROFISSIONALIZANTES LIVRES DE QUALIFICAÇÃO E REQU					
NOME DO INDICADOR					
ALUNOS ATENDIDOS					
			UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
			UNIDADE	1800	2.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Ação					
2049	CURSOS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CURSOS REALIZADOS	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
			UNIDADE	20,00	8.000,00

Protocolo 188/2019 - 45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2046	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CURSOS OFERECIDOS	34,00	4.282.000,00
SOMA:				4.290.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0021 AÇÕES LEGISLATIVAS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
ATIVIDADE LEGISLATIVA MANTIDA	UNIDADE	1	1,00

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2038	ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	40.000.000,00
SOMA:				40.000.000,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0022 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
PROCESSOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	227	199,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2039	ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPRED	ATIVIDADE MANTIDA	100,00	4.655.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
DEMONSTRATIVO 9

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	242.000,00
SOMA:				4.897.000,00

PROGRAMA
0023 PREVIDÊNCIA RPPS

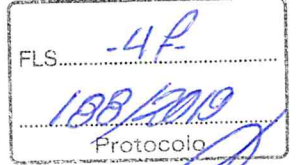
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2020
APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	2283	2.932,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2042 PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	136.303.000,00

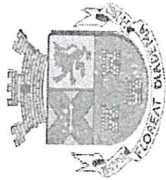
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2043 RESERVA DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	177.213.000,00
SOMA:				313.516.000,00
SOMA GERAL:				1.642.788.000,00



JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento
e Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROJETO DE LEI - LDO 2020
EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	110.630.000,00	HAVENDO SENTENÇA, MUNICÍPIO BUSCARÁ O PARCELAMENTO EM 60 VEZES.	110.630.000,00
SUBTOTAL	110.630.000,00	TOTAL ESTIMADO POR ANO 22.126.000,00	
TOTAL	110.630.000,00	SUBTOTAL	110.630.000,00
		TOTAL	110.630.000,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA 29/Abr/2019, 15h e 18m

[Signature]
Diretor Executivo de Planejamento e Finanças

[Signature]
Diretor Geral de Serviços

[Signature]
JORGE LUIZ DEMARCHI
Secretário de Planejamento e Gestão Pública

FLS. -48-
188/2019
Protocolo